



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

## EDITAL N.º 09/2021

**Sessão Pública no dia 15 de outubro de 2021**

----- **Rafael Francisco Lobato Rodrigues**, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola cessante, -----

----- Torna público que, de harmonia com o disposto nos artigos 43.º, 44.º, 45.º e 60.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia **15 de outubro (sexta-feira)**, pelas **21H00**, se realizará no **Auditório Municipal Cinegranadeiro**, o ato de: -----

### **Instalação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal**

----- Deverão os cidadãos eleitos para estes órgãos comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão. De acordo com o artigo 45.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada ou, na sua falta, o cidadão sucessivamente melhor posicionado nessa mesma lista presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, que se efetua imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.-----

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado nos locais de costume.

Assembleia Municipal de Grândola, aos seis dias do mês de outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

*RAFAEL RODRIGUES*

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-

